



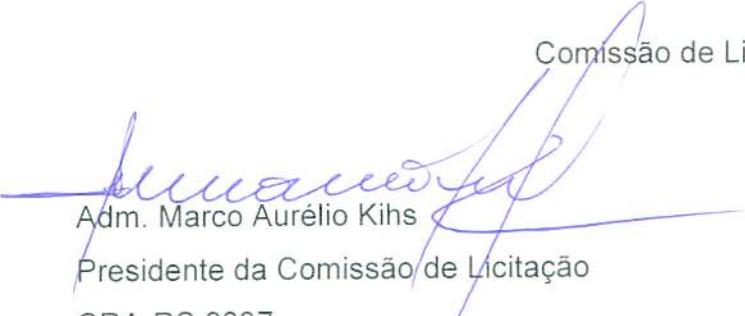
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS

Tomada de Preços nº 001/13 – Processo nº 065/13

**Exame e julgamento dos
recursos contra a decisão de
inabilitação.**

Em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2013, a Comissão de Licitação deste CRA-RS, procedeu análise do parecer elaborado pela Assessoria Jurídica do CRA-RS, relativamente a **Tomada de Preços nº 001/13, processo nº 065/13**, cujo objeto é a Contratação de EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA O CRA/RS. A Comissão de Licitação é favorável a revogação do certame, tendo em vista a imprecisão do edital quanto ao dimensionamento do objeto, ou seja o número de páginas da revista Master, que não foi informado e propõe que em nome da estabilidade da relação jurídica e da transparência decorrente do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 49 da Lei 8666/93 que a presente licitação seja **REVOGADA**.

Comissão de Licitação, 30 de setembro de 2013.



Adm. Marco Aurélio Kihs
Presidente da Comissão de Licitação
CRA-RS 9837



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS

Ilma. Sra.

Adm. Cláudia de Salles Stadtlober

Presidente do CRA-RS

Encaminhamos para sua deliberação parecer elaborado pela Comissão de Licitação do CRA-RS, propondo a REVOGAÇÃO da licitação TP 001/2013, processo interno 065/13, pelos motivos mencionados no parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica do CRA-RS.

Atenciosamente,



Adm. Marco Aurélio Kihn

Presidente da Comissão de Licitação

CRA-RS 9837

Em 01/10/2013

De acordo com o parecer da Comissão de Licitação.

Revogo a presente licitação TP 001/2013.



Adm. Cláudia de Salles Stadtlober

Presidente

CRA-RS 16577

Em 01/10/2013